UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO GABINETE DA REITORIA

Memorando-Circular GR nº ♥ 14 /2013

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2013

Aos Senhores PRÓ-REITORES (PROGRAD e PROPG) e DECANOS (CCBS, CCH, CLA, CCJP e CCET)

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, com relação as indicações para as Coordenações dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, ressalto que:

- 1) o Art. 7º, § 2º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, veda a percepção acumulativa de Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC com a retribuição de Função Gratificada FG, Cargo de Direção CD, inclusive na condição de substituto, ou com qualquer outra forma de retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança e
- os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, neste momento, não estão recebendo qualquer tipo de retribuição.

Desta forma, a fim de otimizar a emissão de portarias referentes às designações e/ou dispensas de <u>coordenadores titulares ou substitutos</u> <u>eventuais</u> dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Programas, solicito que os memorandos com os pedidos de tais portarias sejam encaminhados à Sra. Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD (Cursos de Graduação) e ao Sr. Pró-Reitor de Pós Graduação - PROPG (Cursos e Programas de Pós-Graduação), contendo a ata dos respectivos colegiados e as seguintes informações do (a) docente que será <u>DESIGNADO(A)</u> ou <u>DISPENSADO</u> (A), inclusive no caso de substitutos eventuais:

- Nome completo:
- · Cargo:
- Classe:
- Nível:
- Matrícula SIAPE:
- CPF:
- Declaração de que não está exercendo nenhum cargo em comissão ou função de confiança (CD, FG ou FCC);
- Nome completo do Curso:
- Nome da Escola/ Faculdade/ Instituto:
- Modalidade do Curso:
- Turno do Curso:

Na oportunidade, informo que, ao receber os memorandos das Decanias, a PROGRAD e a PROPG deverão:

- checar os dados recebidos;
- indicar os códigos e-MEC e CAPES dos respectivos Cursos e
- encaminhar as solicitações à Chefia de Gabinete, para providenciar a emissão das portarias.

Por último, esclareço a V.Sas. que, ao indicar um novo titular ou substituto eventual, é de suma importância que se faça a solicitação das respectivas dispensas.

Contando com a colaboração de V.Sas, e sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus cumprimentos.

Aterojosamente,

uiz Pedro San Gil

Reitor